



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 110 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

*“Designa o Assessor de Comunicação Rodrigo Moisés da Silva para assessorar a Presidente do Coren-SC durante a realização da 645ª Reunião Ordinária de Plenário, nos dias 10 e 11 de março de 2025, na cidade de Caçador/SC”.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;


**Considerando** a realização da 645ª Reunião Ordinária de Plenário, a realizar-se nos dias 10 e 11 de março de 2025 na cidade de Caçador/SC, baixam a seguinte determinação:


**Art. 1º** Designar o Assessor de Comunicação **Rodrigo Moisés da Silva** para assessorar a Presidente Maristela Assumpção de Azevedo na referida atividade, com despesas custeadas pelo Regional e adicional de 15% na diária, conforme Art. 10º da Decisão Coren-SC nº 005/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 05 de fevereiro de 2025.

  
**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 33.234-ENF  
Presidente

  
**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária